

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E COLETIVO (EPC). PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARADAS.

VALOR TOTAL: R\$ 17.364,87 (dezessete mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 13 de março de 2024 à 13 de março de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI

Prefeito Municipal

Protocolo 1282827

PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 2024

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº000029/2024

CÓDIGO CIDADES CONTRATAÇÕES:
2023.072E0700001.02.0051

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E COLETIVO (EPC). PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARADAS.

VALOR TOTAL: R\$ 5.877,38 (cinco mil oitocentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 13 de março de 2024 à 13 de março de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI

Prefeito Municipal

Protocolo 1282834

Câmaras

Água Doce do Norte

Dispensa de Licitação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa ou profissional especializado em prestação de serviço de fornecimento de salgados e bolo (buffet), para serem servidos em evento para comemoração do dia internacional da mulher, na Câmara Municipal de Água Doce do Norte/ES.

2. DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Mini salgados fritos de diversas variedades	Unidade	400
02	Bolo confeitado	Unidade	1

3. JUSTIFICATIVA

No mês de março é comemorado o dia internacional da mulher, desse modo visando homenagear a vereadora e as servidoras desta Administração Pública, faz-se necessário a contratação dos serviços de buffet para de algum modo agraciá-las nesta data tão importante.

Para tanto faz-se necessário adquirir os gêneros alimentícios para as participantes do evento, como forma de materializar significativamente a importância destas para a Câmara Municipal de Água Doce do Norte/ES.

4. DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

4.1. DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS

- Cumprir todas as obrigações constantes no presente Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do serviço;
- Responsabilizar-se por todo o ônus referentes a entrega dos produtos na Câmara Municipal em datas e horários previamente estabelecidos;
- Responsabilizar-se pela entrega dos produtos em perfeitas condições de conservação, higiene e apresentação, sem alteração de suas características e dentro do prazo de validade de consumo;
- Todos os custos com fornecimento de buffet são de responsabilidade da contratada, incluindo a preparação, acondicionamento, embalagens descartáveis, transporte e conferência de entrega junto ao representante da Contratante.
- Deverá comunicar a contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na execução dos serviços.

4.2. DA CÂMARA MUNICIPAL

- Proceder o pagamento dos produtos no prazo estabelecido nas Condições de Pagamento.
- Estabelecer o horário de entrega dos itens com uma antecedência mínima que seja razoável.
- Proporcionar a contratada as facilidades necessárias à boa execução dos serviços contratados.
- Prestar informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto contratado que venham a ser solicitados pelo preposto da Contratada.
- A fiscalização e acompanhamento do contrato serão de responsabilidade do servidor/funcionário responsável pela Copa e Cozinha da Câmara Municipal.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços descritos nesse Termo de Referência deverão ser realizados na Câmara Municipal de Água Doce do Norte/ES, situado a Rua Alacy Costa, nº 144, Centro, Água Doce do Norte/ES, no prazo de 5 (cinco) dias, após a emissão de Ordem de Serviço.

6. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O preço de referência da presente contratação será obtido através da média aritmética das propostas apresentadas.

O custo estimado da contratação não ultrapassará

o limite estabelecido no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, alterado pelo Decreto nº 11.133, de 1º de abril de 2021.

7. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para a cobertura da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária fixada na Lei Complementar nº 147, de 11 de outubro de 2023:

000001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2.001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal

3.0.00.00.000 - Despesas Correntes

3.3.00.00.000 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.000 - Aplicações Diretas

3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

No prazo de até 05 (cinco) dias, será procedido o pagamento, contados a partir da certificação da nota fiscal/fatura, que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos: A) Certidão do FGTS-CRF; B) Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais; C) Certidão negativa de débito da fazenda estadual; D) Certidão negativa de débitos trabalhistas; E) Certidão negativa de débito da fazenda municipal.

9. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor do serviço contratado será selecionado a partir da proposta de menor preço global.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A empresa deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, sujeitando-se às penalidades constantes no art. 155 e ss. da Lei 14.133/2021.

11. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas poderão ser apresentadas no período compreendido entre os dias 14/03/2024 e 18/03/2024, pelo e-mail camara@aguadocedonorte.es.leg.br, ou protocoladas na Câmara Municipal, no horário de expediente.

Água Doce do Norte/ES, aos 13 de março de 2024.

ARGINAMÉRICA PORTES COELHO BRETA

Oficial Administrativo

Protocolo 1282509

Fundão

Dispensa de Licitação

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
013/2024**

**ID CiudadES/TCE-ES:
2024.026L0200001.09.0010**

Ato de Dispensa de Licitação nº 013/2024, com fulcro no o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, reconhece integralmente a Dispensa de Licitação relativa ao Processo nº

118/2024, referente a aquisição de material de consumo de higiene e utilidades, para atender demanda da Câmara Municipal de Fundão/ES, no exercício de 2024, em favor da empresa **ARALIMP ARACRUZ DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.239.191/0001-02, no valor global de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).

Fundão (ES), 13 de março de 2024.

ROBERTA BATISTIN DA CRUZ

Agente de Contratação

Portaria nº 47/2023

RECONHEÇO E RATIFIÇO O PRESENTE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, EM 13 DE MARÇO DE 2024.

PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Câmara

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS, EM 13 DE MARÇO DE 2024.

RAMON LOUTÉRIO RODRIGUES

Equipe de Apoio

Protocolo 1282453

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

012/2024

ID CiudadES/TCE-ES:

2024.026L0200001.09.0009

Ato de Dispensa de Licitação nº 012/2024, com fulcro no o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, reconhece integralmente a Dispensa de Licitação relativa ao Processo nº 91/2024, referente a contratação de empresa especializada em serviços de configuração de aparelhos de PABX para utilização de telefonia fixa da Câmara Municipal de Fundão, em favor da empresa **VITEL VITORIA TELECOMUNICACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.315.007/0001-38, no valor global de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

Fundão (ES), 13 de março de 2024.

ROBERTA BATISTIN DA CRUZ

Agente de Contratação

Portaria nº 47/2023

RECONHEÇO E RATIFIÇO O PRESENTE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, EM 13 DE MARÇO DE 2024.

PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Câmara

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS, EM 13 DE MARÇO DE 2024.

RAMON LOUTÉRIO RODRIGUES

Equipe de Apoio

Protocolo 1282457

www.amunes.org.br

